



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO Nº L/ 44/2013

AUTOR: JULIO CESAR FERNANDES

I N D I C O, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que proceda estudos sobre a possibilidade e a viabilidade de **Destinar um Local com um Coletor de Lixo, específico para a Coleta de Lixo eletrônico, para que posteriormente seja encaminhado aos locais apropriados. (Monitores de Computadores, telefones celulares e baterias, computadores, televisores câmeras fotográficas, impressoras, pilhas, etc)**

## J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

Justifico minha indicação salientando que com o elevado uso de equipamentos eletrônicos no mundo moderno, este tipo de lixo tem se tornado um grande problema ambiental quando não descartado em locais adequados.

Para não provocar a contaminação e poluição do meio ambiente, o correto é fazer o descarte de lixo eletrônico em locais apropriados como, por exemplo, empresas e cooperativas que atuam na área de reciclagem. Celulares e suas baterias podem ser entregues nas empresas de telefonia celular. Elas encaminham estes resíduos de forma a não provocar danos ao meio ambiente.

Outra opção é doar equipamentos em boas condições, mas que não estão mais em uso, para entidades sociais que atuam na área de inclusão digital. Além de não contaminar o meio ambiente, o ato ajudará pessoas que precisam.

Além do mais há inúmeras solicitações de munícipes que se preocupam com o meio ambiente e pedem para que seja realizado no município mais este apoio para beneficiar a todos.

Sendo assim, peço a Vossa Excelência que analise com carinho essa possibilidade, e desde já agradeço.

Sala das Sessões  
Plenário "Antônio João Bellotti"  
Taquaral SP, 28 de junho de 2013

  
Júlio Cesar Fernandes  
vereador

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - cmt@montealtonet.com.br